



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,



O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Sua Excelência a Prefeita Municipal, sugerindo o que segue:

"NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO AO LADO DO LABORATÓRIO IBITINGA, A FIM DE CUMPRIR A LEI DA CALÇADA, MURETA E LIMPEZA."

JUSTIFICATIVA: É função deste Parlamentar sugerir ao Executivo, haja vista que têm recebido constantes reclamações de munícipes, que inclusive já foi alvo da indicação 738/2017, deste signatário, em 27/04/2017.

Respeitosamente,

Sala de Sessões, ano II, 2018.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário

